Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 247/2015. DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL DE N°. 244/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: A Publicação do Diário Oficial do Município no dia 02 de setembro de 2015/ano V – Edição nº. 489/caderno I, Interrompendo Licença para o trato de assuntos particulares da Servidora Srª. **SANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, Assistente Fazendário.**

Resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria Municipal de nº. 244/2015 de 01 de setembro de 2015 que Interrompe a pedido da Servidora Srª. SANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, Assistente Fazendário, a Licença de 01 (um) ano para tratar de interesse particular, publicado no Diário Oficial do Município na data de 02 de setembro de 2015/ ano V – Edição nº. 489/ caderno I. VIGORANDO, portanto a Publicação da Portaria de Nº. 214/2015 de 12 maio de 2015 lançada no Diário Oficial do Município na data de 12 de maio de 2015/ ano V – Edição 452.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Secretaria Municipal de Administração em 17 de setembro de 2015.

Juracy Rocha Costa Filho Secretário Mun. de Administração

Rua: Djalma Rios,nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880 – 000 - Tel: (74) 3646 -1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br